CAPELA DO COLÉGIO TERESA VERZERI

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Santo Ângelo
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 1694 - Bairro Sossego
Proprietário atual	Associação de Literatura e Beneficência
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria Nº 06/2010
Processos de tombamento	001384-1100/09.0
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo Belas Artes
Inscrição no Livro do Tombo	Nº 96 (Tombo Histórico) e Nº 004 (Tombo Belas Artes)
Data de inscrição no Livro do Tombo	23/12/2010
Publicação no DOE	23/03/2010

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS E ARQUITETÔNICAS

A Capela do Colégio Teresa Verzeri integra o complexo educacional mantido pelas Irmãs do Sagrado Coração de Jesus, dedicadas ao ensino em Santo Ângelo desde 1932. Inicialmente situado na Rua Antunes Ribas, o colégio transferiu-se em 1935 para a Avenida Getúlio Vargas, onde permanece até hoje.

Iniciada em 1951 por anseio da congregação e da Madre Catarina Lépori, a capela teve sua decoração pictórica concluída em 1954 pelo pintor italiano Emílio Sessa. Com capacidade para 500 pessoas, o espaço destaca-se pela vivência comunitária, celebrações religiosas e expressivo valor artístico de inspiração clássica/renascentista.

Estruturada em nave central única e presbitério, a capela exibe no teto em arco abatido afrescos de anjos, frisos e medalhões em latim. Na nave destacam-se seis símbolos cristãos (incluindo o Coração de Jesus em chamas). No altar-mor (ábside) figuram os Sete Sacramentos e, no presbitério à direita, a cena da Anunciação. O piso combina ladrilho hidráulico decorado nas circulações e parquet na área dos bancos. O mobiliário original preservado inclui quatro fileiras de bancos de madeira, crucifixo em madeira e dois confessionários.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide especificamente sobre os elementos artísticos e integrados da Capela do Colégio Teresa Verzeri (Av. Getúlio Vargas, 1694, Bairro Sossego, Santo Ângelo). O tombamento abrange o acervo mural, afrescos, ornamentos e mobiliário integrados, não incluindo a estrutura do colégio.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** vinculado à trajetória educacional e religiosa das Irmãs do Sagrado Coração de Jesus em Santo Ângelo desde a década de 1930.
- **Artístico e Estético:** conjunto de afrescos e pinturas murais sacras executadas em 1954 por Emílio Sessa, de linguagem clássica e renascentista.
- **Arquitetônico e Integrado:** espacialidade de nave única em arco abatido, integrada ao mobiliário original de madeira (bancos, crucifixo, confessionários) e pisos históricos (ladrilho hidráulico e parquet).
- **Social e Cultural:** espaço de vínculo comunitário, utilizado para celebrações religiosas, matrimônios e fruição estética.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A integridade física e cromática das pinturas murais e afrescos de Emílio Sessa (teto, ábside e presbitério);
- O programa iconográfico (Sete Sacramentos, Anunciação, Coração de Jesus em chamas, anjos, frisos em medalhões em latim);
- O mobiliário original integrado (quatro fileiras de bancos de madeira, crucifixo de madeira e dois confessionários);
- A preservação dos pisos históricos em ladrilho hidráulico decorado (circulação) e parquet (área dos bancos);
- A manutenção da volumetria interna e da espacialidade de nave única.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Capela do Colégio Teresa Verzeri deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 001384-1100/09.0 e demais documentos oficiais de proteção da Capela do Colégio Teresa Verzeri, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 06/2010), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.